|  |
| --- |
| **PORTARIA CAU/GO Nº 42, DE 10 DE JULHO DE 2024** |

Dispõe do resultado da avaliação especial de desempenho que especifica e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/GO, e

CONSIDERANDO o §1º do artigo 13 da Portaria Normativa nº 17/2023;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação especial de desempenho de que trata o processo administrativo nº [00156.000250/2024-51](https://sei.caubr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=224900&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001617&infra_hash=6411936488d7a95960849ca925595d59310cddd1f832ff18e0bc750f8e6e475e) e seu respectivo Termo de Homologação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Demitir o(a) empregado(a) **FRANCISCO PEREIRA PEIXOTO NETO** do emprego público federal efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em decorrência de reprovação no período de experiência, de 15 de abril de 2024 a 14 de julho de 2024, tendo obtido nota final 60,31, correspondente a 44,67% do seu valor total, verificada na avaliação especial de desempenho à qual foi submetido(a), e acompanhada pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 10 de julho de 2024

**Simone Buiate Brandão**

**Presidente**